REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

Tribunal de 1ªInstância

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

1º Juízo Cível

ANÚNCIO

Sr.º Dr.º EDMAR TEIXEIRA, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE 1.ª INSTÂNCIA – 1.º JUÍZO CÍVEL, S. TOMÉ. ———————————

Faz saber que na **Acção Executiva Para Pagamento De Quantia Certa,** no 1.º Juízo Cível (Proc.n.º**16/26),** movida pela Exequente - **Banco Internacional de São Tomé e Príncipe S.A (BISTP),** contra os Executados - **Ovídio Boa Esperança de Sousa,** portador de Bilhete de Identidade nº153480, com última residência conhecida em Caixoeira, Círculo Distrital de Mé-Zóchi e **Admilson da Trindade de Menezes,** portador de Bilhete de Identidade nº138640, com última residência conhecida em Trindade, Círculo Distrital de Mé-Zóchi; são esses os Executados citado para no prazo de **DEZ DIAS,** contado da segunda e última publicação do respetivo anúncio, acrescido de dilação de **TRINTA DIAS,** pagar a Exequente supra identificada a quantia de **DBS 25.374,66 (vinte e cinco mil, trezentas e setenta e quatro dobras e sessenta e seis cêntimos),** acrescido de juros legais e mais despesas legítimas, ou nomear na execução bens à Penhora para o mencionado pagamento, sob pena de não o fazendo, se devolver esse direito à Exequente nos termos do artigo 836º, nº1 do CPC, cujo duplicado da respectiva petição que fica arquivada neste Juízo para lhe ser entregue. ———————————————————————————

Para constar se passou os presentes editais que serão afixados nos lugares que a lei designa. ———————————————————————————

O Juiz de Direito,

/Dr. Edmar Teixeira /

A Escrivão de Direito,

/Sra. Marisa dos Santos/